## DECRETO N. 2.523, DE 18 DE MAIO DE 2016

***Dispõe sobre a alteração da denominação dos logradouros públicos municipais localizados no plano urbanístico denominado "Módulo 24", do Empreendimento Riviera de São Lourenço.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o reconhecimento de urbanização e aceitação de logradouro público no plano urbanístico do Empreendimento Riviera de São Lourenço, através do Decreto Municipal n. 2256, de 29 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a denominação dos logradouros públicos, conforme pleiteado nos autos do processo administrativo n. 1288/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam oficializados os logradouros públicos municipais localizados no plano urbanístico denominado "Módulo 24", do Empreendimento Riviera de São Lourenço, que passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Passeio de Ilhéus, a Rua Aprovada 382;

II - Rua Alameda de São Miguel, a Rua Aprovada 383;

III - Rua Alameda Praia Sul, a Rua Aprovada 384;

IV - Rua Passeio das Garças, a Rua Aprovada 388;

V - Rua Alameda Mamoan, a Rua Aprovada 389;

VI - Rua Alameda Canavieiras, a Rua Aprovada 390; e

VII - Avenida de São Lourenço (trecho), a Rua Aprovada 522 (trecho).

**Parágrafo único**. O "Módulo 24" passa a ser denominado de "Ilhéus".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2016. (PA n. 1288/2016)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**